



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 370/2026

Altera início da data de Gozo de férias e estabelece novo período.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela solicitação via ofício nº 65, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, **ALTERA** o início do gozo das férias do servidor **Elio Batista** – Professor /Diretor - Matrícula 368-9/1, previstas para início no dia 14 de setembro de 2026, conforme Portaria nº **238/2026**, ficando previsto o gozo para o período de 17 de setembro de 2026 à 16 de outubro de 2026 (30 dias) – Período Aquisitivo: 23/04/2024 à 22/04/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de setembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração